



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 128 PÁGINAS

N.º 3.023 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 1989 ANO XXXVI

Tribunal de Justiça Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 593

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo na Lei nº 7320, de 11 de junho de 1985, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 12 de junho de 1985,

resolve
A N T E C I P A R

para o dia 09 de outubro do ano em curso, segunda-feira, o

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	10
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	11
Corregedoria da Justiça	11
Conselho da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	11
Processo Crime	17
Preparo e Distribuição	17
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	26
Protesto de Títulos	48
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	49
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
.....	82
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
.....	82
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	82
Interior	88
DIVERSOS	101
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	101
JUSTIÇA ELEITORAL	102
JUSTIÇA DO TRABALHO	108
JUSTIÇA MILITAR	125
JUSTIÇA FEDERAL	125
EDITAIS JUDICIAIS	

feriado destinado às comemorações alusivas à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Curitiba, 28 de setembro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1480

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atender os serviços urgentes da Comarca de Iporã, a partir de 28 de setembro do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 28 de setembro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1481

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 29557, datado de 25 de setembro do corrente ano, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O da Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAUJO, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 29 de setembro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 340,00
Meia página	NCz\$ 170,00
1/4 de página	NCz\$ 85,00
1/8 de página	NCz\$ 42,00
1/16 de página	NCz\$ 20,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 3,40

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 65,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 130,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 65,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 130,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 10,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 20,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 1,00
Diário da Justiça	NCz\$ 1,00
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 1,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 2,50
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,25
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,30

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	7,00
I.C.M. VOL. VII	7,00
I.C.M. VOL. VIII	7,00
I.C.M. VOL. IX	7,00
I.C.M. VOL. X	7,00
I.C.M. VOL. XI	7,00
I.C.M. VOL. XII	7,00
I.C.M. VOL. XIII	7,00
I.C.M. VOL. XIV	7,00
I.C.M. VOL. XV	7,00
I.C.M. VOL. XVI	7,00
I.C.M. VOL. XVII	7,00
I.C.M. VOL. XVIII	7,00
I.C.M. VOL. XIX	7,00
I.C.M. VOL. XX	7,00
I.C.M. VOL. XXI	7,00
I.C.M. VOL. XXII	7,00
I.C.M. VOL. XXIII	7,00
I.C.M. VOL. XXIV	7,00
I.C.M. VOL. XXV	7,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	5,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	1,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	1,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	1,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	4,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	4,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	6,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	6,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	1,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 15	1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	3,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - 03, 04, 07 e 12/87;	
02, 03 e 04, 05 e 06, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88;	
01, 02, 03, 04, 05, 06/89	3,00
7 e 8/89	6,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1500

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-3067

Des. ABRÁHÃO MIGUEL

Presidente

Des. LEMOS FILHO

Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Dr. RÔMEO FELIPE BACELAR FILHO

Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO

— por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-3067

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente

DR. FRANCISCO MUNIZ

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GE. TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA

DR. GE. TROTTA TELES

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELACÃO Nº 139/89**

- PROV. Nº 12726/89. - DR. JOAO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA. - (Assunto: Designação de Registrado). Designo o Dr. Devanir Manchini, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão. Em 25/09/1989.
- PROV. Nº 29297/89. - DR. WILSON ROBERTO RAIZANI. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 25/09/1989.
- PROV. Nº 30098/89. - DR. JURANDYR SOUZA JUNIOR. - (Assunto: Requer autorização para participar da 1ª Semana de Atualização em Processo Civil, a se realizar entre os dias 25 a 29 do corrente mês, no auditório do Tribunal de Justiça). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 25/09/1989.
- PROV. Nº 30099/89. - DR. ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS. - (Assunto: Requer licença por motivo de falecimento de sua genitora). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 25/09/1989.
- PROV. Nº 30100/89. - DR. MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde em pessoa da família). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 25/09/1989.
- PROV. Nº 30113/89. - DR. CONCHITA TONHOLLO. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde em pessoa da família). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 25/09/1989.
- PROV. Nº 30269/89. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSE LEMOS FILHO. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). 1. Defiro. 11. Proceda-se as comunicações de estilo. Em 29/09/1989.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1324

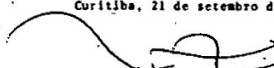
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 17497, datado de 16 de junho do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ARTHUR ANTUNES, Oficial do 3º Ofício do Registro Civil da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

- a) 02 (dois) anos e 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, correspondente ao dobro do tempo de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, no período compreendido entre 29 de dezembro de 1943 e 01 de maio de 1945, data esta do término da guerra, bem como o tempo de 01 (um) ano e 98 (noventa e dois) dias, correspondente ao período de 09 de maio de 1945 a 15 de agosto de 1946, igualmente por serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, no entanto, não em época de guerra, de acordo com o artigo 91, letra b, da Lei nº 293, de 24.11.49, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 16, de 18.12.58; e
- b) 08 (oito) anos e 80 (oitenta) dias, correspondente aos períodos de 1º de setembro de 1960, a 28 de fevereiro de 1963, em que prestou serviços à extinta Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado do Paraná, e de 1º de março de 1963 a 28 de fevereiro de 1967, e de 1º março de 1968 a 23 de novembro de 1969, em que prestou serviços ao Estado do Paraná.

Curitiba, 21 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

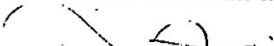
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1325

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989, resolve

L O T A R

CITILIO VIEIRA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Serviço de Apoio às Salas de Sessões, da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 05 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

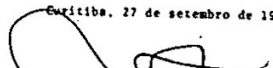
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1326

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 29126, datado de 21 de setembro do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ROSANA MILEKE DOBREZANSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com a Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 27 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1327

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 26643, datado de 01 de setembro do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ELSA LONGUINI SANCHEZ, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colorado, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com a Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 27 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

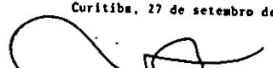
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1328

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 29104, datado de 20 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

APARECIDA VIEIRA FERNANDES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 18 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

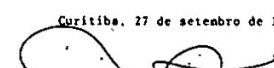
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1329

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 29105, datado de 20 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

IVANILDE TAVARES NITSCH, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

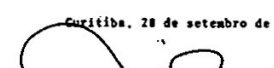
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1330

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 24343, datado de 22 de agosto do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA DA GLÓRIA CARVALHO, Oficial do Registro Civil da Comarca de Santa Mariana, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 28 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

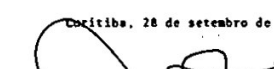
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1331

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 27799, datado de 11 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

PEDRO BARCIAK, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaratuba, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 1º de outubro do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28 de junho de 1978 e 27 de fevereiro de 1983, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1054/82, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

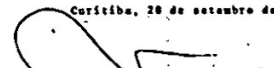
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1332

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 19706, datado de 05 de julho do fluente ano, resolve

L O T A R

SANDRA MARIA TRENTO, Agente de Limpeza PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, ora à disposição desta Secretaria, no serviço de Limpeza e Higiene, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 28 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1333
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 11468, datado de 19 de abril do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de EROSLAU TRACKUZ, Escrivão Distrital de Mato Rico, Comarca de Pitanga, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com os artigos 129 e 130 da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 28 de setembro de 1989.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1334
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 20365, datado de 13 de julho do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de IDINIR TRANQUILLO GIRALDI, Tabelião de Notas da Comarca de Quedas do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com a Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 28 de setembro de 1989.

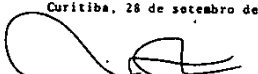

ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1335
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 28722, datado de 18 de setembro do fluente ano, resolve

D E S I G N A R

MARIA HELENA GRUDZIEN, Desenhista PJ-III, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a Chefia da Seção de Projetos, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio, durante a licença da titular, MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS, a partir de 11 de setembro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de setembro de 1989.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1336
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 28938, datado de 20 de setembro do fluente ano, resolve

D E S I G N A R

MARILENE MARIA BILEK BRUNKOW, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a Chefia da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias do titular, AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPIO, a partir de 11 de setembro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de setembro de 1989.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1337
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 27995, datado de 12 de setembro do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ANGELO ANTONIO MEMOTI, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 08 (oito) anos e 103 (cento e três) dias, por serviços prestados como servidor do Poder Judiciário, contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido entre 04 de maio de 1981 e 15 de agosto de 1989, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de setembro de 1989.

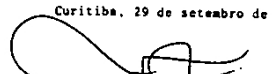

ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1338
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 28828, datado de 19 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

ARILSON BUENO DA SILVA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 02 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 18 de janeiro de 1982 e 17 de janeiro de 1987, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de setembro de 1989.

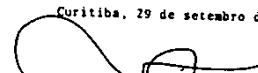

ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1339
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 28862, datado de 19 de setembro do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JAIR ROSA DE LORENA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 110 (cento e dez) dias, correspondente ao dobro dos 55 (cinquenta e cinco) dias restantes de sua licença especial, interrompida pela Ordem de Serviço nº 366/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de setembro de 1989.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1340
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 29210, datado de 21 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

A LUZIA APARECIDA BERNARDES LEITE, Agente de Conservação PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 18 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 29 de setembro de 1989.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1341
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 24395, datado de 22 de agosto do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ROMÁRIO HENNING, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapoti, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com a Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 29 de setembro de 1989.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 68/89.

Prot. nº 29.418/89. MARIA LÚCIA GROSEWICZ CACHUBA. (Assunto: Licença gale). I. Cliente. II. Anote-se o afastamento para fins do artigo 128, inciso II, da Lei nº 6174/70. Em, 26.09.1989.

Prot. nº 29.408/89. EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PLÍNIO CACHUBA. (Assunto: Indicação das funções de Assessor de Gabinete do Corregedor da Justiça, em substituição I. Defiro o pedido contido no ofício de fls. 02. II. Lavre-se ato designando a servidora MARIA DA GRAÇA BOING, pa

ra exercer as funções de Assessor de Gabinete do Corregedor da Justiça, durante as férias da titular, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 27.09.1989.

Prot. nº 29.703/89. DRA. MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA. (Assunto: Ação de Indenização). Lavre-se ato designando o Bel EDUARDO SERGIO DA COSTA NEGRÃO para acompanhar junto ao DETRAN a tramitação do respectivo processo. Em, 28.09.1989.

Prot. nº 28.408/89. EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A DOLPHO KRÖGER PEREIRA. (Assunto: Indicação do cargo em comissão, em substituição). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II. Lavre-se ato designando a servidora LELIA MARIA FERREIRA BRZEZINSKI para exercer em substituição, a partir de 11.09.89 e enquanto perdurar o afastamento do Titular, o cargo de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 28.09.1989.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATO DE DESIGNAÇÃO.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY, Vice-Presidente, em exercício, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, fica designado o dia dez (10) do mês em curso, às 14:00 horas, na sala Desembargador Lauro Lopes, para realização do sorteio semanal de processos em Audiência Extraordinária de Distribuição.

Curitiba, 02 de outubro de 1989.


Denise Koprovski Curi

Directora do Departamento Judiciário.

Divisão de Processo Cível

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 10 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, DO SESSÕES SUBSEQUENTES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 178/89 NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 116/89
Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PROTOCOLO : 27620/89
EMBARGANTE : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : ILDEPHONSO GUGLISCH DE OLIVEIRA
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 261/89
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Ação : 8147/89 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 17764/89
AGRAVANTE : GRAZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
ADVOGADOS : JOSE CID CAMPELO
JOSE CID CAMPELO FILHO
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
AGRAVADO : BANESTADO SA REFORESTADORA
ADVOGADO : IVEY DA CONCEIÇÃO BORBA
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 357/89
Origem : CAMPO MOURÃO - 2ª VARA CIVEL
Ação : 88/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 24620/89
AGRAVANTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADOS : CARLOS AUGUSTO ANTUNES
CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
AGRAVADO : ARISTEU PETERLINE
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 364/89
Origem : CURITIBA - 8ª VARA CIVEL
Ação : 43/89 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 25277/89
AGRAVANTE : BOLSA DE TELEFONES DO PARANÁ SC LTDA
ADVOGADOS : PAULO MAURÍCIO DA ROCHA TURRA
LUIZ SERGIO GUBERT
AGRAVADO : BOLSA DE TELEFONES DO PARANÁ
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 417/89
Origem : GUARAPUAVA - 2ª VARA CIVEL
Ação : 64/89 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 28838/89
AGRAVANTE : KATHARINA HELLEIS
ADVOGADOS : SADI BONATTO
LIND BORTOLINI
AGRAVADO : MARIA JOSE DE JESUS
ADVOGADOS : VALDOMIRO CZAIKOWSKI NETO
HUMBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

APELAÇÃO CIVEL 404/89
Origem : GUARAPUAVA - 1ª VARA CIVEL
Ação : 289/88 HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
PROTOCOLO : 07657/89
APELANTE : AUTO POSTO SOLEDADE LTDA
ADVOGADO : ABRÃO JOSE MELHEM
APELADO : COMERCIAL OESTE SA
ADVOGADOS : CARLOS AUGUSTO MARTINS PACHECO
JOÃO ROBERTO CHOICIAI
APELADO : JOÃO ERNESTO PACHECO MARCONDES - COMISSÁRIO DA

ADVOGADO : CONCORDATA PREVENTIVA
RELATOR : MARCOS ANTONIO BETTEGA
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA
DES. CORDEIRO MACHADO

APELAÇÃO CIVEL 416/89
Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Ação : 23338/86 REINT. CARG. PUB. PAG. VENC. ORD.
PROTOCOLO : 07541/89
APELANTE : JOÃO FERNANDO CUNHA DA CUNHA
ADVOGADOS : JOSE CID CAMPELO
JOSE CID CAMPELO FILHO
APELADO : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : LIGUARI JOSE DO ESPIRITO SANTO
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : JUIZ CONV. GOMES DA SILVA

APELAÇÃO CIVEL E REEXAME NECESSÁRIO 785/89
Origem : PARANAGUA - VARA CIVEL
Ação : 826/88 MANDADO DE SEGURANÇA
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 14095/89
APELANTE : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : JULIO CESAR RIBAS BOENG
APELADO : INTER CONTINENTAL DE CAFÉ SA
ADVOGADOS : JOSE MARIA VALINAS BARREIRO
MILTON LUIZ SAIF
DORIVAL PADUAN HERNANDES
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER
ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ
RENATO BARROSO ARRUDA GONCALVES

RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : JUIZ CONV. GOMES DA SILVA

APELAÇÃO CIVEL 885/89
Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Ação : 1172/86 AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO
PROTOCOLO : 14758/89
APELANTE 1 : ROMILDO RICO

MARIA APARECIDA RICO MONDINI
DANIEL MONDINI
CLAUDENIR DA SILVA RICO REPRESENTADO POR SEU PAI
SILVIO DA SILVA RICO REPRESENTADO POR SEU PAI
DONIZETE SILVA RICO REPRESENTADO POR SEU PAI
ADILSON DA SILVA RICO REPRESENTADO POR SEU PAI
ANTHERO ZEQUIM E SUA MULHER
BERENICE VILELA DE ANDRADE
ELBERT AUGUSTO HENRY JUNIOR
LEONARDO GUELSI E SUA MULHER
JOÃO BOYKO E SUA MULHER
FRANCISCO VILANOVA FELIX E SUA MULHER
AGOSTINHO FRANCISCO LUDWIG

DAGOBERTO JOSE LUDWIG
IVO LOPES VILAR E SUA MULHER
FRANCISCO MARCUSSI E SUA MULHER
NICOLA SARI E SUA MULHER
MANOEL DOS SANTOS CASTANHEIRA E SUA MULHER
ALCIDES MENDES DOS REIS E SUA MULHER
ANDRÉ IRMAOS SA COMERCIO DE BEBIDAS
HENRIQUE SOARES GUERRA JUNIOR E SUA MULHER
JOÃO ANTONIO RIGOTO E SUA MULHER
JOSE CARLOS ZANDONADI E SUA MULHER
ARALETE ZANDONADI ASSISTIDO POR SEU PAI
PEDRO ZANDONADI ASSISTIDO POR SEU PAI
PAULO ZANDONADI ASSISTIDO POR SEU PAI
GERSON MACEDO COELHO E SUA MULHER
JOÃO BATISTA ZANDONADI E SUA MULHER
NESTOR LEONARDI E SUA MULHER
PEDRO BONATO E SUA MULHER
OTILIA VALERIO COLUSSO
LUIZ CAMPANER E SUA MULHER
ARLINDO LOCATELLI E SUA MULHER
AVELINO SCOMPARI E SUA MULHER
NILTO LEONARDI E SUA MULHER
ANTENOR LEONARDI E SUA MULHER
VANDERLEI LEONARDI E SUA MULHER
DORIVAL LEONARDI E SUA MULHER
STENIO RIZZATO E SUA MULHER
ANA DE JESUS BATISTELA PAVANELI
DEMETRIO SILVIO BARBIERI E SUA MULHER
SEBASTIÃO LUIZ MOREIRA E SUA MULHER
JOSE VALENTIM PAVANELI E SUA MULHER
LEONICE DE LOURDES PAVANELI
IZABEL CRISTINA PAVANELI ASSISTIDA POR SUA MÃE
ANTONIO POLONIO E SUA MULHER
FORTUNATO POLONIO E SUA MULHER
VERISSIMO POLONIO E SUA MULHER
ADELINO POLONIO E SUA MULHER
PRIMO NATAL POLONIO E SUA MULHER
RAMON CANHONI DEMATTE E SUA MULHER
ROMEU DEMATTE JUNIOR E SUA MULHER
SADAO TAMURA E SUA MULHER
MARIO TAMURA E SUA MULHER
ARMANDO PIERANGELI E SUA MULHER
HUMBERTO VIGNOLI E SUA MULHER
ALFREDO ANTONIO GASPERIN E SUA MULHER
MARTINHO PEDRANGELO E SUA MULHER
PAULO BINOTO E SUA MULHER
PAULO CICERO TIVERON ASSISTIDO POR SEU PAI
JOÃO ZEQUIM E SUA MULHER
MARCELINO ZEQUIM
AGEO BARROS

ADVOGADO : MARIA APARECIDA SOUZA E SILVA
APELADO 1 : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR
ADVOGADO : WILTON VICENTE PRAESE
APELANTE 2 : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR
ADVOGADO : WILTON VICENTE PRAESE
APELADO 2 : ROMILDO RICO E SUA MULHER E OUTROS
ADVOGADO : MARIA APARECIDA SOUZA E SILVA
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : JUIZ CONV. GOMES DA SILVA

APELAÇÃO CIVEL 974/89
Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Ação : 28701/84 REPARAÇÃO DE DANOS
PROTOCOLO : 16095/89
APELANTE : COPEL CIA PARANAENSE DE ENERGIA

Seção de Distribuição

RESENHA DE SORTEIO DE PROCESSOS URGENTES, REALIZADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO PERIODO DE 25/09/89 A 29/09/89.

***** ORGAO ESPECIAL *****

MANDADO DE SEGURANCA 165/89
 Origem : PARANAGUA - VARA CIVEL
 Acao : 145/89 MANDADO DE SEGURANCA
 PROTOCOLO : 29500/89
 IMPETRANTE : SINDICATO DOS SERVIDORES DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
 ADVOGADOS : LUIZ ANTONIO BERTOCCO
 JOAO CARLOS GELASKO
 MONICA FLEITH
 IMPETRADO : DESEMBARGADOR RELATOR DO MANDADO DE SEGURANCA 145/89
 RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

MANDADO DE SEGURANCA 168/89
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 29864/89
 IMPETRANTE : ABEGAIL VIEIRA SAMARA
 ADVOGADOS : WALTER BORGES CARNEIRO
 RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
 RELATOR : DES. RENATO PEOROSO

AGRAVO REGIMENTAL 25/89 NO MANDADO DE SEGURANCA 111/89
 Origem : CURITIBA - 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 PROTOCOLO : 21849/89
 AGRAVANTE : PETER MOR WIEDER BERNAT
 ADVOGADOS : ANTONIO CARLOS PERIOTO
 ALCIDES BITENCOURT PEREIRA
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

***** I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS *****

MANDADO DE SEGURANCA 161/89
 Origem : CURITIBA - 1A VARA DE FAMILIA
 Acao : 947/87 ALIMENTOS
 PROTOCOLO : 29034/89
 IMPETRANTE : DELLIO MARODIN
 ADVOGADOS : LUIZ FERNANDO KUSTER
 VALDIR LEMOS DE CARVALHO
 CESAR ROBERTO KUSTER
 LINCOLN FAGUNDES
 CRISTINA LUISA HEDLER
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1A VARA DE FAMILIA
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

MANDADO DE SEGURANCA 162/89
 Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 23909 FALENCIA
 PROTOCOLO : 29056/89
 IMPETRANTE : BANCO ITAU SA
 ADVOGADOS : GASTAO FERNANDO PAES BARROS JUNIOR
 ANTONIO CELESTINO TONELOTO
 FERNANDO ANTONIO PRAZERES
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RELATOR : DES. OTO SPANHI 7

MANDADO DE SEGURANCA 166/89
 Origem : PORECATU
 Acao : 261/89 MANDADO DE SEGURANCA
 PROTOCOLO : 29484/89
 IMPETRANTE : MUNICIPIO DE PORECATU
 ADVOGADO : AURASIL IANICELLI RODINI
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PORECATU
 RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

***** II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS *****

MANDADO DE SEGURANCA 164/89
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 29350/89
 IMPETRANTE : PEDRO GUNHA
 ADVOGADO : MILTON DE LUCA
 IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

MANDADO DE SEGURANCA 167/89
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 29696/89
 IMPETRANTE : PEDRO PEREIRA BARBOSA FILHO
 ADVOGADO : ROSANGELA APARECIDA NAVARRO BENEVENI
 IMPETRADOS : SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
 DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
 RELATOR : DES. JOSE MEGER

MANDADO DE SEGURANCA 169/89
 Origem : MARINGA - 3A VARA CIVEL
 Acao : 258/87 FALENCIA
 PROTOCOLO : 29947/89
 IMPETRANTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS GLEDEN LTDA
 ADVOGADOS : JORGE HADDAD
 DARIO NOGUEIRA DE CAMPOS
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGA 3A VARA CIVEL
 RELATOR : DES. OSWALDO-ESPINDOLA

***** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL *****

HABEAS CORPUS 264/89
 Origem : CURITIBA - 2A VARA CRIME
 Acao : 142/89 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 28004/89
 IMPETRANTE : ADV IVANI FLORIANO FRARE
 EM FAVOR : AIRTON THEREZIO SABOIA BAGGIO
 RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

HABEAS CORPUS 276/89
 Origem : PARANACITY
 Acao : 32/89 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 29354/89
 IMPETRANTE : ADV ANTONIO MARTINS NETO

EM FAVOR : WALDENIR RIBEIRO
 RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO
 HABEAS CORPUS 277/89
 Origem : CURITIBA - 2A VARA CRIME
 Acao : 140/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 29639/89
 IMPETRANTE 1 : ADV BENJAMIM ACACIO DE MOURA E COSTA
 IMPETRANTE 2 : GIL ROCHA TESSEROLLI
 EM FAVOR : MARCOS AURELIO WALESKO
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

HABEAS CORPUS 279/89
 Origem : MARIALVA
 Acao : 103/89 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 29817/89
 IMPETRANTE : ADV WILSON BOKORNY FERNANDES
 EM FAVOR : MAURICIO DE OLIVEIRA FERREIRA
 RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

HABEAS CORPUS 280/89
 Origem : CATANDUVAS
 Acao : 114/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 30076/89
 IMPETRANTE : ADV ADILSON RICARDO MARTINS
 EM FAVOR : ERNESTO DE JESUS FERREIRA
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

***** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL *****

HABEAS CORPUS 278/89
 Origem : BOCAIUVA DO SUL
 PROTOCOLO : 29766/89
 IMPETRANTE : ORIEL DE PONTES - EM SEU FAVOR
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arbitramento e prestação de fiança e de liberdade provisória, conhecimento de prisão em flagrante e de pedidos de busca e apreensão domiciliar.

Semana de: 5/OUTUBRO /89 a 11/OUTUBRO /89

Vara de Plantão: 5ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: Dr. MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

TRIBUNAL DE ALÇADA**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO N.º 861

DESPACHOS - PRESIDENTE-

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 04/89 DE PONTA GROSSA - 4a. VARA CÍVEL. Agravante: Transpala - Transportes Rodoviários Pala Ltda. Advs.: Alir Ratacheski, Wilson Jerônimo Comel e Edmilson Louis Carneiro Baggio. Agravado: Nacional - Companhia de Seguros. Advs.: José Fernando Rosas e Rosa Petrungero. **DESPACHO:** Mantenho o despacho agravado pelos seus próprios fundamentos. Subamos autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em, 29 de setembro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32/89, DE CURITIBA - 10a. VARA CÍVEL. Agravante: Pizzaria Rabecão Limitada. Adv.: Alceu Waldir Schultz. Agravado: Diva de Britto Pereira. Advs.: José Torquato Tillo e José Luiz Torquato Tillo. **DESPACHO:** Mantenho o despacho agravado pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em, 29 de setembro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 33/89 DE CURITIBA - 6a. VARA CÍVEL. Agravante: Lucy de Andrade. Adv.: Francisco Aguiar Ferrreira. Agravado: João Luiz de Laia. Adv.: Walter Antonio

Petruzziello. **DESPACHO:** Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em, 29 de setembro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 34/89 DE LOHDIRI NA - 9a. VARA CÍVEL. Agravante: Agropecuária Santa Amélia S/C. Ltda. e outro. Adv.: Claudio Antonio Canesin e Ronaldo Gomes Neves. Agravado: Banco Francês e Brasileiro S/A.. Adv.: Marcio Luiz Niero. **DESPACHO:** Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em, 29 de setembro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 213/89 DE CASCAVEL - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: Banco Nacional S/A.. Adv.: Auracyr Azevedo de M. Cordeiro, Juarez Alberto Dietrich e José Alberto Dietrich Filho. Recorridos: Agropecuária Emirac Ltda. e outro. Adv.: Milton Coninck, Joaquim Munhoz de Mello e Yves Consentino Cordeiro. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso, por intempestivo. Publique-se. Curitiba, 29 de setembro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO Nº 862

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 116/89, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. Impetrante: Lirio Valdir Serfas. Adv.: Oscar Estanislau Nasihgil. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. - Litisconsorte: Eldor Ceser Gerhardt. - **DESPACHO:** 1. Tendo em vista a decisão fotocopiada às fls. 19, que em Ação Cautelar preparatória deferiu liminarmente pedido de busca e apreensão de um veículo, aforou Lirio Valdir Serfas a presente segurança. Alega o impetrante a ilegalidade do ato impugnado, por baseado em falsas alegações do autor da medida cautelar. Não dá notícia o impetrante de irrisignação manifestada no juízo monocrático, mediante recurso regular e nem pede a citação do litisconsorte passivo necessário. 2. O Mandado de Segurança não é nem pode ser transformado em sucumbência do adequado recurso. Por isso que preceitua o artigo 5º, item II, da Lei 1.533/51, ser inadmissível este remédio contra ato judicial. No mesmo diapasão se afina a Súmula 267, do S.T.F. Muito excepcionalmente tem-se admitido, nestes casos, a segurança, na hipótese de flagrante ilegalidade de ato impugnado ou quando este seja somente passível de recurso, sem efeito suspensivo, que haja sido interposto, exigindo-se, então, a demonstração inequívoca do "fumus boni Juris" e a possibilidade do dano irreparável. Mesmo assim, o "writ" só serve para conferir efeito suspensivo ao indigitado recurso. O Supremo Tribunal Federal já decidiu: "Sem que se interponha o recurso pertinente à decisão impugnada, a impetração do mandado de segurança não se beneficia da jurisprudência da Corte que dá pelo cancelamento do "writ" quando o recurso não tem efeito suspensivo e há possibilidade de prejuízo irreparável, pois sem o tempestivo recurso a decisão transita em julgado e o mandado de segurança enfrenta a súmula 268" (DJU 1/8/86, pág. 12.892). 3. Nestas condições, entendendo que não se vislumbra aqui direito líquido e certo, que não cabe mandado de segurança contra ato judicial passível de recurso, que não apresenta nos autos decisão de flagrante ilegalidade, ou o "fumus boni Juris" e a possibilidade de dano irreparável, INDEFIRO, desde logo, a inicial e o faço na forma do disposto pelo artigo 8º da Lei 1.533/51, fundado no que preceitua o artigo 1º e 5º, item II, da referida lei e súmula 267, do S.T.F. Curitiba, 28 de setembro de 1989. a) Moacir Guimarães:

RELAÇÃO Nº 863

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

REQUISIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 9044 REFERENTE AO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 539/89 DE CAMPO MOURÃO 2a. VARA. Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Renato Fernandes Silva Júnior, Cláudio Carvalho e Cláudio Xavier Petryk. Agravados: J.O. Pereira e Silva Ltda. e outros. **DESPACHO:** J. Defiro o pedido formulado para que as futuras intimações incluam o nome do signatário. Como já foi julgado o feiço, aguarde-se a publicação do acórdão. Após, o requerente poderá ser vista dos autos por tempo necessário à interposição de recurso, e for o caso. Intimem-se. Curitiba, 27 de setembro de 1989. (a) MENDONÇA DE ANUNCIACÃO.

RELAÇÃO Nº 864

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
VISTA À PARTE

AGRAVADO - CINCO DIAS

RELAÇÃO CÍVEL Nº 1224/89 DE FRANCISCO BELTRÃO 2a. VARA. Apelante: Gil-Petro. Apelado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Mar Edson Fernandes Selke, Luiz F. Harger e Cláudio Xavier Petryk.

RELAÇÃO Nº 865

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
VISTA ÀS PARTES

AO APELANTE - DEZ DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2304/89 DE JACAREZINHO - CÍVEL. Apelante: Banco do Brasil S/A. Adv.: Mário José Negrello. Apelado: José Maria de Almeida.

AOS APELANTES - CINCO DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1517/89 DE PATO BRANCO - CÍVEL. Apelantes: Novocen - Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. e outro. Adv.: Rubens de Almeida. Apelado: Banco Nacional S/A.

AO APELADO PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS - CINCO DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1824/89 DE CTBA - 15a. VARA CÍVEL. Apelantes: Angie Bijoux Comércio de Bijouterias e Representações Comerciais Ltda. e outro. Adv.: Orestes Dilay. Apelado: Banco Bradesco de Investimento S/A.

AO AGRAVANTE - OITO DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 601/89 DE LONDRINA - 2a. VARA CÍVEL. Agravante: Tácito Moraes Rego. Adv.: José Cid Campêlo. Agravado: Walter Espiga.

RELACAO N.866

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 10 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, QU SESSOES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 698/88
Origem : CURITIBA - 13A VARA CIVEL
Acao : 9556/86 REPARACAO DE DANOS 8939/88
PROTOCOLO : 9694/88
AGRAVANTE : R. M. MOVEIS INFANTO JUVENIL LTDA
ADVOGADOS : ALBERTO FERREIRA CHAVES
EDVALDO GONCALVES

AGRAVADO : ALCEU PIO BONATO
ADVOGADO : ERNESTO BOND CUNHA
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 31/89

Origem : CURITIBA - 14A VARA CIVEL
Acao : 354/88 EXEC. TIT. EXTR. 5653/86
PROTOCOLO : 34/89
AGRAVANTE : BARERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS CHECOZZI
AGRAVADO : MARISA FATIMA FLORES BIANCO (POR SI E REPRESENTANDO SEUS FILHOS)

RELATOR : JUIZ CONV. MENDONCA ANUNCIACAO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 549/89

Origem : CURITIBA - 13A VARA CIVEL
Acao : 10364/89 REPARACAO DE DANOS 8499/87
PROTOCOLO : 7670/89
AGRAVANTES : AMARILDO APPEL
REVAN - COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO : RITA DE CASSIA RIBEIRO
AGRAVADO : CLAUDIA SIVIERO
ADVOGADO : JOSÉ C. TEIXEIRA JUNIOR
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES

AGRAVO DE INSTRUMENTO 594/89

Origem : LOANDA
Acao : 226/89 REINTEGRACAO DE POSSE 246/85
PROTOCOLO : 8152/89
AGRAVANTE : ANTONIO BETTINI
ADVOGADO : ANTONIO GRACINDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO : JOSE AGOSTINHO DE LAIA E SUA MULHER
ADVOGADO : CARLOS C. ROSSI
RELATOR : JUIZ CONV. MENDONCA ANUNCIACAO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 614/89

Origem : LONDRINA - 5A VARA CIVEL
Acao : 186/89 INC FAL 153/88 RESC CONTR 92/85
PROTOCOLO : 8409/89
AGRAVANTE : JOSE MARIA PEREIRA DE REZENDE
ADVOGADO : POTIGUAR ALVIM REZENDE
AGRAVADO : MARINS NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADOS : SEBASTIAO NEI DOS SANTOS
SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 622/89

Origem : PALMEIRA
Acao : 274/88 EMB 275/88 EXEC TIT EXTR 6/88
PROTOCOLO : 8382/89
AGRAVANTE : ALFREDO ARTUZI RODRIGUES
ADVOGADO : LINEU RAMOS RIBEIRO
AGRAVADO : PARANA FINANÇEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO : MARCOS AUGUSTO MALUCELLI
RELATOR : JUIZ JOSE VIDAL COELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 626/89

Origem : BELA VISTA DO PARAISO
Acao : 242/88 PED SUBST 196/88 EXEC 152/88
PROTOCOLO : 8408/89
AGRAVANTE : BANCO BOAVISTA S/A
ADVOGADOS : EDERALDO SOARES
MIRNA CIANCI
LUIZ BOTELHO DE MACEDO JR.
ROBERTO LONGO MORENO
AGRAVADO : APARECIDO SAVI E SUA MULHER